

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE JATAÍ E REGIÃO LTDA.
CNPJ: 10.143.499/0001-40 – NIRE: 5240001157-6 – BCB ID: Z9634972

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
PRESENCIAL**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Jataí e Região Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data são 6.582 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois), em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** e, após seu término, em **Assembleia Geral Extraordinária**, a serem realizadas no dia 18 de março de 2026 (quarta-feira), às 17h00 em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar ou, em segunda convocação às 18h00, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 19h00, com a presença de no mínimo, 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

I. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2025; c) parecer da auditoria; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2025.
2. Destinação e forma de distribuição das sobras apuradas no exercício de 2025.
3. Fixação do valor global da remuneração dos membros do Conselho de Administração.
4. Fixação do valor global da remuneração dos membros da Diretoria Executiva.
5. Delegação ao Conselho de Administração para fixação do valor individual da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, os benefícios, respeitando o valor global aprovado em Assembleia, nos termos do art. 41, inciso II do Estatuto Social da Cooperativa.
6. Atualização da Política de Remuneração de Administradores do Sicoob, pela Resolução CCS 367 de 26/09/2025.
7. Atualização da Política de Controles Internos e Conformidade, pela Resolução CCS 358, de 02/09/2025.
8. Atualização da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob atualizada pela Resolução CCS 312, em 8/11/2024.
9. Aprovação da Política Institucional de Governança Corporativa atualizada pela Resolução CCS 246, de 27/03/2024.
10. Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob Cooprem, em caráter informativo.
11. Recursos apresentados por cooperados eliminados do quadro social, nos termos do art. 12 do Estatuto Social da Cooperativa.
12. Plano de Atividades da Cooperativa para o exercício de 2026.

13. Prestação de informações de Cooperados Pessoa Física Beneficiados por soluções sistêmicas de Educação Financeira e Cooperativistas

II. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma ampla e geral do Estatuto Social da Cooperativa, com destaque para a alteração do objeto social da Cooperativa – ampliação de operações compartilhadas (art. 2º); cogestão e administração temporária (art. 3º); alteração nos dispositivos que tratam sobre admissão (art. 7º); exclusão de associados (art. 13); compensação e resgate de quotas (art. 20); inclusão da possibilidade de transferência de quotas-partes entre os associados (art. 22); balanço e destinação de perdas (art. 23); FATES (art. 24); convocação de Assembleia pela Central (art. 26); Assembleia digital (art. 29); competência da Assembleia Geral (arts. 34 e 35); condições para cargos estatutários; vacância e impedimentos do Conselho (art. 41); competências do Conselho de Administração (art. 42); Diretoria Executiva – ajustes (arts. 46 e 47); atos cooperativos (art. 55 – novo); entre outros ajustes necessário adequação ao Estatuto-Padrão Sicoob.

OBSERVAÇÕES:

1. As Assembleias Gerais ocorrerão de forma presencial, no salão de eventos do Centro de Tradições Gaúchas Querência Goiana (CTG), situado na Rua Pitão, n. 1.241, Vila Fátima, Jataí-GO.
2. As Assembleias Gerais não serão realizadas na sede social por falta de espaço para acomodações.
3. Nos termos da Lei nº 5.764/1971 e do Estatuto Social da Cooperativa, as deliberações da Assembleia Geral restringem-se às matérias constantes da Ordem do Dia e serão obrigatórias para todos os cooperados, ainda que ausentes ou discordantes.
4. Em cada certame realizado na modalidade presencial, nos termos da Lei nº 5.764/1971 e da Lei Complementar nº 130/2009, cada cooperado tem pleno acesso, durante a assembleia, aos processos de participação, deliberação, votação e respectiva apuração dos votos relativos às matérias constantes da ordem do dia, podendo acompanhar pessoalmente todas as etapas do processo deliberativo.
5. As votações ocorrerão preferencialmente de forma aberta, podendo a Assembleia Geral definir outra forma de acolhimento.
6. O período de acolhimento dos votos será definido a cada tema em deliberação.
7. Os demonstrativos contábeis e financeiros, objetos da prestação de contas dos órgãos da Administração, o Relatório de Auditoria, bem como o Estatuto Social da Cooperativa, com destaque nas alterações propostas, estarão à disposição dos associados, no prazo regulamentar, no sítio eletrônico: www.sicoob.com.br/web/sicoobcooprem.
8. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio www.sicoob.com.br/web/sicoobcooprem.
9. A ata de cada certame assemblear será feita destacada e separadamente.

Jataí (GO), 06 de março de 2026.

Lazaro Alberto Leal Nascimento
Presidente do Conselho de Administração